INDICAÇÃO Nº 62 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 24/02/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), MODELO PICK-UP 4X4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA COMUNIDADE SANTARÉM-MIRIM, REGIÃO DO ITUQUI.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de fortalecimento da estrutura de atendimento em saúde na Comunidade Santarém-Mirim, região do Ituqui, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes que necessitam de remoção para outras unidades de referência no município. A ausência de uma ambulância própria tem dificultado o deslocamento ágil e seguro de usuários do sistema de saúde, comprometendo, muitas vezes, a continuidade do atendimento e a agilidade em situações de urgência.

Considerando as características geográficas da região, com vias de difícil acesso e longas distâncias até a zona urbana, a disponibilização de uma ambulância tipo A, modelo pick-up 4x4, mostra-se essencial para garantir maior mobilidade, segurança e eficiência no transporte de pacientes, sobretudo em períodos de inverno amazônico, quando as estradas apresentam condições ainda mais precárias. Dessa forma, a aquisição do veículo atenderá diretamente às demandas da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Santarém-Mirim, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, assegurando dignidade, cuidado e acesso mais rápido à assistência médica, além de representar um investimento fundamental na promoção da saúde pública e no bem-estar da população local.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 03 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB